

ATA 058/RO/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, José Luiz Juruena, Ernani Baier, e o Suplente Geraldo Gottert, substituindo o Titular; o Conselheiro Suplente convidado Jorge Marques; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.056/2023 da Reunião Ordinária realizada em 16 de Outubro de 2023: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: Nada a constar.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluído o item 14.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Ofício 102/AGERST/2023 - Para: Ministério Público – Assunto: Resposta questionamento sobre compensação financeira a Usuário da CORSAN;

- Ofício 103/AGERST/2023 - Para: CORSAN – Assunto: Atraso nas ligações novas – complemento enviando documentação com registro das reclamações recebidas.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício 2023/033 CONSÓRCIO TCS - Taxa de Regulação Agosto/2023;

- Ofício 2023/034 CONSÓRCIO TCS - Taxa de Regulação Setembro/2023;

- Ofício 728/PGM/2023 Aditivo AEGEA - **Item 9.0;**

- Ofício 024 2023 US 178 SCS - **Item 11.0;**

- Comunicado ANA – Audiência Pública sobre NR de Universalização – 30/10/23;

- Ofício 012 ABAR 2023 – Consulta Pública NR Matriz de Riscos de contratos.

6.0 XIII ExpoABAR - Congresso da Agência Brasileira de Agências Reguladoras: O Conselheiro Ernani relatou o evento, no qual participou representando a Agência, nos dias 18, 19 e 20 de Outubro de 2023, em São Paulo capital. O Conselheiro compartilhou material trazido do evento, considerando importante a troca de conhecimento entre entes reguladores de várias regiões do país, evidenciando a profissionalização das Agências, inclusive, diante das normatizações que estão em construção, está sendo previsto o encerramento das atividades de muitas Agências de pequeno porte, por falta de recursos financeiros, para fazer frente aos requisitos que serão estabelecidos pela Agência Nacional de Água – ANA, observando que não será o caso da AGERST.

6.1 Norma de Referência ANA: O Conselheiro Ernani comentou reunião que participou, promovida pela ABAR, onde foi tratado a respeito da Norma de Referência da ANA, sobre governança, referindo que foram apresentadas propostas para alteração, em resposta à Consulta Pública prévia, para posterior envio à ANA, acrescentando que as contribuições da AGERST foram encaminhadas, e sobre o item referente ao veto à recondução de conselheiros, este foi retirado da proposta, assim como foi alterada a redação do item relacionado ao veto de participação de representantes dos Sindicatos como Conselheiros

de Agências, passando a constar o esclarecimento que se trata de veto a participação de representante do SINDIÁGUA. Quanto à reunião virtual da ABAR agendada para o dia 31 do corrente, sobre matriz de risco nos contratos de prestação de serviços de saneamento, o Conselheiro Ernani informou que participará. O Presidente Astor parabenizou o Conselheiro Ernani pelo trabalho e agradeceu sua disponibilidade em representar a AGERST no Congresso da ABAR e demais interações com a ANA e ABAR.

7.0 Relato Audiência Pública – Dia 17/10/23 – Processo 2023/092 – Resolução para fiscalização do transporte coletivo - Relator Conselheiro Juruena: O Conselheiro fez o relato da audiência pública e contribuições apresentadas pelo representante do órgão de defesa dos consumidores (PROCON) e Vereadores, salientando que a sugestão do PROCON deve ser acolhida, com uma maior divulgação dos direitos dos usuários do transporte coletivo, devendo ser afixadas placas adesivas nos ônibus e nas paradas distribuídas pela cidade, contendo os canais de comunicação com a AGERST. O Presidente Astor também fez suas considerações sobre a audiência pública, pontuando os tópicos apresentados pelos Vereadores, assim como determinando ao Diretor Elias e Fiscal Claudiomiro que façam contato urgente com o Consórcio e SESMOB para promover a colocação de adesivos informativos nos ônibus e paradas. No ensejo, o Presidente determinou ao Fiscal Claudiomiro que elabore o Plano de Trabalho, com cronograma, para fiscalização do transporte coletivo, devendo ser apresentado esse documento para aprovação deste Conselho Diretor, e posteriormente encaminhado às partes do contrato.

8.0 Processo Regulação de Resíduos Sólidos – Relator Conselheiro Ernani: O Conselheiro Ernani comentou que não houve andamento desde a reunião anterior, sendo que segue aguardando os Aditivos contratuais serem providenciados pela Prefeitura. Na sequência será dado o efetivo andamento ao processo. O Presidente Astor determinou que esse item permaneça em pauta nos assuntos gerais, nas próximas reuniões ordinárias. -

8.1 Status Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS): O Conselheiro Ernani fez suas considerações acerca desses instrumentos, diante das informações enviadas pela SEMASS, em documento anexado à pauta da presente reunião. O Presidente Astor fez a leitura das informações prestadas, solicitando ao Diretor Elias que providencie cópia do Termo de Referência relacionado a contratação da UNISC, por meio do CISVALE, para atualização do PMSB e PMGIRS, bem como cópia do contrato, caso tenha sido firmado. O Conselheiro Ernani salientou que a ANA preconiza pela regionalização desses Planos.

9.0 Processo 2023/123 – Aditivo AEGEA: O Presidente Astor registrou o recebimento oficial do Termo Aditivo de Adequação do Contrato de Concessão (TAACC), enviado pela Procuradoria-Geral do Município (PGM) por meio do Ofício 728/PGM/2023, referindo que, foi aberto pela Agência o respectivo processo, bem como nomeando Relator o Conselheiro Ernani Baier, o qual, de ofício solicitou o encaminhamento do processo ao Procurador Vinícius para parecer jurídico. O Presidente pontuou que o Conselho Diretor da Agência deverá analisar os aspectos formais, relacionados a legalidade, do documento firmado entre as partes do contrato, podendo endereçar à PGM eventual deliberação da Agência para que seja aditado o contrato, posteriormente, com inclusão ou alteração de alguma



cláusula. O Presidente sugeriu ao Relator que solicite cópia da lei de criação do crédito, onde consta a destinação dos recursos oriundos desse TAACC. O Relator acolheu a sugestão do Presidente e também de ofício, solicitou que a Agência providencie.

10.0 Processos Relator Conselheiro Fábio: O Relator apresentou a análise dos recursos constantes dos seguintes processos: **Processo 2023/115** - Anulação de Multa: relatando a situação recorrida e posicionamento da CORSAN, concluindo pelo indeferimento. **Processo 2023/120** - Revisão de Fatura: igualmente o Relator compartilhou a situação objeto do recurso, o posicionamento da CORSAN, concluindo pelo indeferimento. Os pareceres foram votados pelo Conselho Diretor e aprovados por unanimidade.

11.0 Ofício 024/2023 US 178 SCS: O Presidente Astor relatou contato feito pelo gestor local da CORSAN, Bruno Barreto, referente a análise de compensação financeira aos usuários atingidos pelo desabastecimento de água, em decorrência de rompimento de adutora no local onde está sendo executada a obra do viaduto no Bairro Arroio Grande, sendo orientado a encaminhar o pedido formalmente, o qual consta no ofício 024/2023, compartilhado com os Conselheiros, em anexo à Pauta. A CORSAN, com referência ao Art.14º da Resolução nº.28 da AGERST, alterado pela Resolução nº.50, solicita a reconsideração do tempo de desabastecimento programado, relacionado ao fato ocorrido, no sentido de não aplicar a obrigação da Concessionária de promover a compensação financeira aos usuários afetados. Houve breve debate, e o Presidente determinou a abertura de processo, nomeando Relator o Conselheiro José Luiz Juruena, indicando ao Relator que, inicialmente, seu despacho seja no sentido de suspender a obrigação do ressarcimento, temporariamente, até decisão final da AGERST. O assunto deverá ser pautado para a próxima reunião.

12.0 Resolução 42/2022 – AGERST: O Presidente se reportou à Resolução 42, a qual disciplina a utilização de sistemas de tratamento individuais e fossas sépticas no caso de cota negativa e inviabilidade técnica para ligação na rede coletora de esgoto e dá outras providências, referindo que também foi assunto trazido pelo Gestor local da CORSAN, Bruno Barreto, apontando que nos casos onde houve a decisão da Agência suspendendo a cobrança da disponibilidade de esgoto, os usuários deverão comprovar que possuem fossa e filtro, para aderir ao sistema de limpeza programada e/ou sob demanda, sendo que, na Resolução não consta essa regulamentação. O Presidente Astor determinou abertura de processo com inclusão das demais resoluções relacionadas ao assunto, nomeando Relator o Conselheiro Fábio Azevedo.

13.0 Relatório da Auditoria referente a Metodologia ACERTAR (24/10/23): O Conselheiro Fábio relatou a entrega do referido relatório, realizada pelos representantes da AGESAN e da empresa TATO, contratada para auditar as informações prestadas pela CORSAN, constantes da Metodologia ACERTAR. O Conselheiro registrou que o gestor local da CORSAN, Bruno Barreto, também participou da entrega, presencialmente, na sede da Agência, tendo recebido cópia do relatório, assim como, também esteve presente ao ato, o Conselheiro Suplente Geraldo Gottert. O Presidente solicitou ao Diretor Elias que verifique sobre a possibilidade de ser enviado o relatório em arquivo digital, a fim de que possa ser compartilhado com o Poder Concedente e publicado no site da AGERST.

O Diretor Elias pontuou que existe o Termo de Confidencialidade firmado pela AGESAN, contratante da empresa auditora, sendo que, inicialmente, verificará acerca dessa premissa. O Presidente referiu que deverá ser solicitada a autorização para publicação, caso seja confirmada essa possibilidade pelo Diretor Elias.

14.0 Lei Orçamentária Anual 2024: O Presidente registrou o recebimento da LOA 2024, enviada pelo Contador Daniel Nagel. O Diretor Elias informou que está agendada reunião para sexta-feira próxima, às 9 horas, na Agência, com o Contador Daniel e o Tesoureiro Conselheiro Marco, para tratar do orçamento da AGERST.

Assuntos Gerais:

1. Status Processo Ativos da CORSAN: O Conselheiro Ernani, Relator do Processo, informou que está aguardando o agendamento de Reunião para tratar deste e demais assuntos relacionados, com representantes da CORSAN e do Poder Concedente.

2. Agenda Regulatória 2024: O Diretor Elias vai redigir a minuta e compartilhar com os Conselheiros, devendo ser pautado para aprovação do Conselho Diretor, posteriormente.

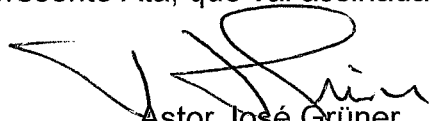
3. Status Resolução para fiscalização de repavimentação: Está em análise, em carga com o Relator Conselheiro Juruena.

4. Atualização do RSAE – Regulamento de Serviços de Água e Esgoto: Está em revisão com o Agente Fiscalizador Claudiomiro.

5. Fiscalização: O Agente Fiscalizador Claudiomiro relatou vistorias da semana, relacionadas a medição de pressão da água em diversos bairros. Também comentou que Bruno da CORSAN relatou que o Servidor Jeferson Gerhardt da SEMASS teria informado que não seria mais o fiscal do contrato da CORSAN, não sendo oficializada essa informação.-

6. Plano de Perdas: O Conselheiro Ernani solicitou ao Relator do Processo que acompanha o Plano de Perdas, Conselheiro Fábio, que analise o processo, considerando que o Plano de Perdas encerrou em Setembro, sugerindo que encerre essa demanda.

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.


Astor José Grüner
Conselheiro Presidente


Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral